

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 046, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre o **reajuste salarial** dos empregados e ocupantes de cargos de livre comissão do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei 12.378/2010 e 4º, IV, 56 e 66, V, XXIV e XXXIV, do Regimento Interno do CAU/SC;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária e com amparo no Parecer Jurídico nº 002/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Reajustar o salário de todos os empregados e ocupantes de cargos de livre provimento, a partir de 01/12/2014;

**Art. 2º** - O índice a ser aplicado será pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurado no período de 01/12/2013 a 30/11/2014;

**Art. 3º** - Reajustar o vale alimentação e refeição, nos mesmos termos;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em 20 de fevereiro de 2015.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.

Arq. e Urb. GIOVANI BONETTI  
Presidente em exercício do CAU/SC